

## PROPOSTA READEQUADA

### Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE

Unidade gestora: Fundo Municipal de Educação

Número do processo: 2024.11.04.001-PE

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número da contratação: 2024.11.26.029-PE

Data da abertura: 11/12/2024 às 09:00

### Dados do Fornecedor

Razão social: ATACAREJO HEC

Telefone: (88) 9601-0118 / (88) 9601-0118

CNPJ/MF: 03.076.863/0001-30

E-mail: atacarejohec@gmail.com

Endereço: , Reriutaba / CE - CEP: 62.260-000

### Dados da Proposta de Preços:

#### LOTE 5

20 - BATATA INGLESA - Batatas in natura, frescas, íntegras e firmes. Sem pontos amolecidos, esmagados, perfurados ou apodrecidos, isentas de odor pútrido ou fermentados. Transportadas de acordo com legislação vigente.

Especificação: BATATA INGLESA - Batatas in natura, frescas, íntegras e firmes. Sem pontos amolecidos, esmagados, perfurados ou apodrecidos, isentas de odor pútrido ou fermentados. Transportadas de acordo com legislação vigente.

Quantidade: 5040,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 6,30

Valor total: R\$ 31.752,00

Fabricante/Marca: TAF

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7,86

21- CEBOLA - in natura, seca, branca, de qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em caixas próprias.

**Especificação:** CEBOLA – in natura, seca, branca, de qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em caixas próprias.

**Quantidade:** 5040,0

**Unidade:** Quilograma

**Valor unitário:** R\$ 3,90

**Valor total:** R\$ 19.656,00

**Fabricante/Marca:** TAF

**Modelo:** --

**Valor de referência:** R\$ 4,80

2.2 - CENOURA – Extra A, in natura apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isentos de sujidades, parasitos e larvas

**Especificação:** CENOURA – Extra A, in natura apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isentos de sujidades, parasitos e larvas

**Quantidade:** 5040,0

**Unidade:** Quilograma

**Valor unitário:** R\$ 3,68

**Valor total:** R\$ 18.547,20

**Fabricante/Marca:** TAF

**Modelo:** --

**Valor de referência:** R\$ 4,61

**Valor total – LOTE 5:** R\$ 69.955,20 – (sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)

**Valor geral da proposta:** R\$ 69.955,20 (sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)

**Dados de Registro da Proposta:**

**Data de finalização do registro da proposta:** 11 de Dezembro de 2024 às 10:56

**Dados do Usuário:**

**Usuário logado como:** ATACAREJO

**E-mail:** atacarejohec@gmail.com

**CPF/MF:** 03.076.863/0001-30



H&C  
ATACAREJO  
LTDA:03076863  
000130

Assinado de forma  
digital por H&C  
ATACAREJO  
LTDA:03076863000130  
Dados: 2024.12.11  
10:58:19 -03'00'

ATACAREJO HEC  
CNPJ/MF: 03.076.863/0001-30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - CE  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.26.029-PE  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.11.04.001-PE  
 DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA: 11 DE DEZEMBRO DE 2024  
 HORA DE ABERTURA DA PROPOSTA: 09H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF).  
 DATA DE ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇOS: 11 DE DEZEMBRO DE 2024  
 HORA DE ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF).  
 PORTAL: COMPRASM2A

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

COMERCIAL CANAÃ LTDA, COM SEDE NA CIDADE DE FORTALEZA CEARÁ À AV. DEPUTADO CASTELO DE CASTRO Nº 371B, BAIRRO JANGURUSSU FORTALEZA/CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ: 43.773.533/0001-19, CEP 60866-681 NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. EZEQUIEL DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, SOLTEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 2018226022 - 9 SSPDS - CE, INSCRITO NO CPF (MF) SOB O Nº: 630.755.663-30, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AV. DEPUTADO CASTELO DE CASTRO, NÚMERO 371 A, BAIRRO JANGURUSSU FORTALEZA/CEARÁ, CEP 60.870-345, MUNICÍPIO DE FORTALEZA ESTADO CE. DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL- AG: 1295-5 C/C: 110721-6. / BANCO BRADESCO: AG: 02999-8 C/C: 111092-6 / 237. [canaa.empresendimentos22@gmail.com](mailto:canaa.empresendimentos22@gmail.com)

Informo inteira submissão às cláusulas e condições existentes no Edital de Licitação Eletrônica e Termo de Referência, como também aos ditames das Leis e Decretos que regem este procedimento administrativo.

Através deste documento, enviamos nossa proposta de preços referente ao objeto desta licitação, junto com as informações e condições solicitadas no Edital do Pregão Eletrônico mencionado.

**PROPOSTA VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS**

**PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS**

PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA								
LOTE 2								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VL. UNIT	VL. UNIT POR EXTENSO	VL. GLOBAL	VL. GLOBAL POR EXTENSO
10	LEITE INTEGRAL – UHT, embalagem: Longa Vida de 1 Litro. Com identificação do produto, marca de produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (Noventa por cento) do prazo do prazo de validade.	LT	MARANGUAPE	31.172	R\$ 6,34	seis reais e trinta e quatro centavos	R\$ 197.630,48	cento e noventa e sete mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e oito centavos
11	LEITE INTEGRAL 0 LACTOSE – UHT, embalagem: Longa Vida de 1 Litro, ISENTO DE LACTOE OU COM ENZIMA LACTASE. Com identificação do produto, marca de produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (Noventa por cento) do prazo do prazo de validade.	LT	ITAMBE	500	R\$ 6,35	seis reais e trinta e cinco centavos	R\$ 3.175,00	três mil, cento e setenta e cinco reais
12	IOGURTE - à base de leite integral ou constituído sabores diversos. Refrigerado com temperaturas entre 0°C a 5°C, mistura homogênea, de consistência pastosa, geléica, lisa e brilhante, sabor fresco, aroma próprio da variedade. Composição nutricional com mínimo 2,9% de proteína; máximo 1% de amido adicionado. Com registro no Ministério da Saúde ou agricultura ou órgão equivalente. Isento de mofo, sem precipitação, acondicionado em embalagem de polietileno de resistente, atóxico, ou garrafa devidamente lacrada, contendo a partir de 900ml, devidamente lacrada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Identificação de órgão de inspeção sanitária – laudo de análise microbiológica. Transportar em veículo refrigerado ou em caixas térmicas higienizadas.	PCT	GUT GURT	19.250	R\$ 4,36	quatro reais e trinta e seis centavos	R\$ 83.930,00	oitenta e três mil, novecentos e trinta reais
13	IOGURTE 0 LACTOSE - à base de leite integral ou constituído, ISENTO DE LACTOE OU COM ENZIM LACTASE sabores diversos. Refrigerado com temperaturas entre 0°C a 5°C, mistura homogênea, de consistência pastosa, geléica, lisa e brilhante, sabor fresco, aroma próprio da variedade. Composição nutricional com mínimo 2,5% de proteína; com registro no Ministério da Saúde ou agricultura ou órgão equivalente. Isento de mofo, sem precipitação, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, ou garrafa devidamente lacrada, contendo no mínimo 800ml, devidamente lacrada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, peso e selo de inspeção do órgão competente. Identificação de órgão de inspeção sanitária – laudo de análise microbiológica. Transportar em veículo refrigerado ou em caixas térmicas higienizadas.	LT	ITAMBE	500	R\$ 6,49	seis reais e quarenta e nove centavos	R\$ 3.245,00	três mil, duzentos e quarenta e cinco reais

14	LEITE DE SOJA: produto original, sem sabor, acondicionado em embalagem tetrapak esterilizada e hermeticamente fechada, contendo 1 litro. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Identificação de órgão de inspeção sanitária – laudo de análise microbiológica. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (Noventa por cento) do prazo do prazo de validade.	LT	ADES	500	R\$ 9,00	nove reais	R\$ 4.500,00	quatro mil e quinhentos reais
15	FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL- Destinado a lactentes e crianças com intolerância/alergia, ao leite de vaca, composto de 100% proteína isolada de soja, isento de sacarose e lactose, contendo proteínas de 10 a 15%; hc de 48 a 55%, lipídeos de 25 a 40% do VCT, vitaminas e minerais de acordo com RDA. embalagem 800 gramas. referência aptamil soja ou nan soja ou similar de 0 a 3 anos. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (Noventa por cento) do prazo do prazo de validade.	LAT	NESTLE	100	R\$ 52,19	cinquenta e dois reais e dezenove centavos	R\$ 5.219,00	cinco mil, duzentos e dezenove reais
<b>VALOR GLOBAL</b>							<b>R\$</b>	<b>297.699,48</b>
<b>duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos</b>								

<b>VALOR GLOBAL TOTAL DA PROPOSTA</b>							<b>R\$</b>	<b>297.699,48</b>
<b>duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos</b>								

Declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123/06 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declara, sob pena da lei que temos pleno conhecimento de todas as condições e peculiaridades, bem como o eventual local de entrega e das especificidades dos materiais a serem entregues, estando ciente dos serviços a serem executados, não cabendo qualquer alegação posterior de desconhecimento desse assunto.

Declara, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Declara, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que, em cumprimento ao estabelecido na lei federal nº. 9.854, de 27/10/1999, publicada no dou de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da constituição federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Declara, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório, realizado por Município.

Declara, sob as penas da lei, para todos os devidos fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

Declara, sob as penas da lei, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da lei nº. 8.666/93 e Lei 14.133/21.

Declara, que tomamos conhecimento do edital e de todas as condições de participação na licitação e se compromete a cumprir todos os termos do edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da lei.

Declara, sob as penalidades cabíveis, de que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas, nos termos do inciso iv do art. 87 da lei nº. 8.666-93 e Lei 14.133/21.

Declara que está ciente e concorda com as condições e critérios de habilitação contidos no edital e seus anexos, conforme modelo anexo a este edital.

Declara, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que examinamos e concordamos com todas as exigências constantes das cláusulas do referido Edital

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório, não integra em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Declara, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que está qualificada, na forma do que dispõe o art. 3º da lei complementar nº 123/06, para o tratamento jurídico diferenciado, como: Empresa de pequeno porte (EPP)

Declara ainda, que nos termos da legislação vigente não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06.

Declara, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação enviada ao pregoeiro (a) são autênticas.

Declara, para os devidos fins de direito, especialmente em processo licitatório, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação para o certame licitatório, conforme disposto no inciso vii do artigo 4 da lei 10.520/02 e lei 14.133/21.

Declara, inteira submissão aos preceitos da lei nº 10.520/02, lei nº 8.666/93, lei 14.133/21, às cláusulas e condições previstas no edital do pregão eletrônico acima citado.

Declara que a proposta foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer outro meio ou por qualquer pessoa;

Declara, que a intenção de apresentar essa proposta não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao processo referenciado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Declaramos que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao processo em voga em referência quanto a participar ou não da referida licitação;

Declara, que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao processo referenciado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Declara, que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante deste município, antes da abertura oficial das PROPOSTAS; e

Declara, que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la se responsabilizando pela execução do objeto no prazo do Edital e que os preços se referem a preços usuais de mercado.

#### **Declaração de Autenticidade dos Documentos**

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

Declara, que tem disponibilidade de veículos e pessoal adequados para a execução do objeto da licitação de acordo com o Termo de Referência e em conformidade com o § 6º do Art. 30 da Lei 8.666/936.

**Declara ciência e concordância aos requisitos do edital.**

Declara, que há pleno acordo com todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso v, do art. 27, da lei federal nº 8666, de 21 de junho de 1993 acrescido pela lei federal nº 9854, de 27 de outubro de 1999, e lei 14.133/21, que está ciente e concorda com as condições e critérios de habilitação contidos no edital e seus anexos.

**Declaração de informações adicionais**

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) pregoeiro(a) ou pela Central de Licitações da Prefeitura de CHOROZINHO - CE, como: laudos técnicos de análises do produto, amostras, catálogos, e quaisquer outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

COMERCIAL CANAÃ LTDA, CNPJ Nº 43.773.533/0001-19, CPF (MF) Nº 630.755.663-30 sediada na Av. Deputado Castelo de Castro nº 371b, Bairro Jangurussu Fortaleza/Ceará, declara, para todos os fins de direito, que conhecemos e nos submetemos aos termos constantes do Edital nº , e de seu (s) Regulamento (s), bem como que temos todas as condições de cumprir as exigências edilícias, tanto no que concerne a apresentação de documentação para a habilitação do certame.

DECLARA, que nos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, taxa de administração, lucro, encargos trabalhistas e outras despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Pregão e excluídos da composição dos preços ofertados.

DECLARA sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARA, que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da Lei (art. 63. I. da Lei nº 14.133/2021).

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 10320, de 03 de Setembro de 2002, Lei nº 8.666/93, Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada.

DECLARA, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

DECLARA, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.123, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicada ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação do referido edital e seus anexos.

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta Licitação.

**Declaração de elaboração da proposta independente:**

DECLARA, que a nossa proposta foi elaborada de forma independente nos termos da instrução normativa nº 2, 16 de setembro de 2009, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. A proposta apresentada para participar da presente licitação, foi elaborada de maneira independente por esta empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;
4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
5. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **Central de Licitações deste Município**, antes da abertura oficial das propostas; e
6. que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**Declaração de conduta ética e anticorrupção**

DECLARA, para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratada observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:**

“prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

“prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

“prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

“prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

“prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato

Há pleno acordo com todas as condições estabelecidos neste edital e seus anexos.

Informo inteira submissão às cláusulas e condições existentes no Edital de Licitação Eletrônica e Termo de Referência, como também aos ditames das Leis e Decretos que regem este procedimento administrativo.

Fortaleza -CE, 11 de dezembro de 2024

**EZEQUIEL DA SILVA:63075566330**  
Assinado de forma digital por EZEQUIEL DA SILVA:63075566330  
Dados: 2024.12.11 11:39:03 -03'00'

TITULAR DA EMPRESA  
EZEQUIEL DA SILVA  
CNPJ: 43.773.533/0001-19  
CPF: 630.755.663-30  
RG Nº 2018226022 - 9

**NC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA**  
**CNPJ 05.949.336/0002-08 CGF 06.701.807-6**



À  
Central de Licitações da PREFEITURA DE CHOROZINHO - CE Att. Sr(a). Pregoeiro(a)  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.11.26.029-PE

A empresa NC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA sediada na RUA SEVERIANO MARTINS N° 08 inscrita no CNPJ/MF 05.949.336 0002-08 neste ato representado por MARIA CELIANE VENANCIO SILVA, CPF: 267.423.493-87, IDT: 2003.0101.28943-SSP-CE, DIVORCIADA BRASILEIRA, com endereço a rua DESEMBARGADOR HERMES PARAIBA N° 610 - VILA VELHA - FORTALEZA-CE, Profissão: ANALISTA DE LICITAÇÃO, abaixo assinado, propões a entrega dos objetos a seguir especificado, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DE CHOROZINHO/CE.

LOTE 03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
14	<b>CARNE BOVINA MOÍDA DE 1º CONGELADA (COXÃO MOLE) - COXÃO MOLE MOÍDO.</b> EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE À VÁCUO TERMO FORMADO EM FILME PA+PE DE ALTA BARREIRA EM PACOTES DE 1KG, INVIO-LADOS, ÍNTEGROS. NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM. PRODUTO COM COLORAÇÃO VERMELHO-ESCURA, PRODUZIDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO SEM ODOR IMPRÓPRIO OU QUAISQUER CARACTERÍSTICAS QUE INVIABILIZEM O CONSUMO HUMANO. PRODUTO COM REGISTRO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO. <b>VALOR UNITÁRIO:</b> TREZE REAIS <b>VALOR TOTAL:</b> DUZENTOS E SETENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS	20.879	KG	DUBOI	13,00	R\$ 271.427,00
15	<b>FRANGO - FILÉ SEM PELE, CONGELADO, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 1KG.</b> EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO OU QUAISQUER CARACTERÍSTICAS QUE INVIABILIZEM O CONSUMO HUMANO. PRODUTO COM REGISTRO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO. <b>VALOR UNITÁRIO:</b> VINTE E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS <b>VALOR TOTAL:</b> QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS	20.879	KG	FRIATO	21,71	R\$ 453.283,09
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 724.710,09</b>

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA:** R\$ 724.710,09 ( SETECENTOS E VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E NOVE CENTAVOS)

**PRAZO DE ENTREGA:** CONFORME O EDITAL

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 (NOVENTA) DIAS

**LOCAL DE ENTREGA:** CONFORME EDITAL

**PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO:** 01 (UM) ANO.

MARIA CELIANE VENANCIO  
SILVA:26742349387  
9387  
Assinado de forma digital por MARIA CELIANE VENANCIO SILVA:26742349387  
Dados: 2024.12.11 11:10:25 -03'00'

Declaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do edital, relativas à exigências do edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

**Rua Severiano Martins, 08 - Centro - CEP 62.700-000 - Canindé**  
**Telefone (85) 98740.7543 - (85) 3282.9700**  
**Email: nclicitacao01@gmail.com**

**NC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA**  
**CNPJ 05.949.336/0002-08 CGF 06.701.807-6**



Nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, taxa de administração, lucro, encargos trabalhistas e despesas com seguros, frete, mão de obra e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto deste pregão e excluídos da composição dos preços ofertados.

**BANCO:** Banco do Brasil **AGÊNCIA:** 1035-9 **CONTA:** 29178-1

**REPRESENTANTE:** MARIA CELIANE VENANCIO SILVA, CPF: 267.423.493-87

IDT: 2003.0101.28943-SSP-CE, DIVORCIADA, BRASILEIRA, COM ENDEREÇO A RUA DESEMBARGADOR HERMES PARAÍBA - N° 611 VILA VELHA, FORTALEZA-CE, PROFISSÃO: ANALISTA DE LICITAÇÃO

FORTALEZA 11 DE DEZEMBRO DE 2024

MARIA CELIANE VENANCIO  
SILVA:26742349387  
87

Assinado de forma digital  
por MARIA CELIANE  
VENANCIO  
SILVA:26742349387  
Dados: 2024.12.11  
11:10:54 -03'00'

**Rua Severiano Martins, 08 - Centro - CEP 62.700-000 - Canindé**  
**Telefone (85) 98740.7543 - (85) 3282.9700**  
**Email: nclitacao01@gmail.com**

**M. F. DE MELO**  
**50.378.500/0001-30**

## PROPOSTA READEQUADA

### Dados do Processo

**Município:** Chorozinho / CE **Unidade gestora:** Fundo Municipal de Educação  
**Número do processo:** 2024.11.04.001-PE **Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Número da contratação:** 2024.11.26.029-PE **Data da abertura:** 11/12/2024 às 09:00

### Dados do Fornecedor

**Razão social:** M. F. DE MELO **Telefone:** -- / (88)992346751  
**CNPJ/MF:** 50.378.500/0001-30 **E-mail:** varjotaalimentos@gmail.com  
**Endereço:** --

### Dados da Proposta de Preços:

#### LOTE 2

**10 - LEITE INTEGRAL – UHT, embalagem: Longa Vida de 1 Litro. Com identificação do produto, marca de produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (Noventa por cento) do prazo do prazo de validade.**

**Especificação:** LEITE INTEGRAL – UHT, embalagem: Longa Vida de 1 Litro. Com identificação do produto, marca de produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (Noventa por cento) do prazo do prazo de validade.

**Quantidade:** 31172,0 **Unidade:** Litro  
**Valor unitário:** R\$ 6,59 **Valor total:** R\$ 205.423,48  
**Fabricante/Marca:** BETANIA **Modelo:** --  
**Valor de referência:** R\$ 6,60

**11 - LEITE INTEGRAL 0 LACTOSE – UHT, embalagem: Longa Vida de 1 Litro, ISENTO DE LACTOE OU COM ENZIMA LACTASE. Com identificação do produto, marca de produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (Nove**

**Especificação:** LEITE INTEGRAL 0 LACTOSE – UHT, embalagem: Longa Vida de 1 Litro, ISENTO DE LACTOE OU COM ENZIMA LACTASE. Com identificação do produto, marca de produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (Noventa por cento) do prazo do prazo de validade.

**Quantidade:** 500,0 **Unidade:** Litro

**M. F. DE MELO**  
**50.378.500/0001-30**

Valor unitário: R\$ 4,00

Valor total: R\$ 2.000,00

Fabricante/Marca: BETANIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7,11

---

**12 - IOGURTE - à base de leite integral ou constituído sabores diversos. Refrigerado com temperaturas entre 0°C a 5°C, mistura homogênea, de consistência pastosa, geléica, lisa e brilhante, sabor fresco, aroma próprio da variedade. Composição nutricional com mínimo 2,9% de proteína; máximo 1% de amido a**

**Especificação:** IOGURTE - à base de leite integral ou constituído sabores diversos. Refrigerado com temperaturas entre 0°C a 5°C, mistura homogênea, de consistência pastosa, geléica, lisa e brilhante, sabor fresco, aroma próprio da variedade. Composição nutricional com mínimo 2,9% de proteína; máximo 1% de amido adicionado. Com registro no Ministério da Saúde ou agricultura ou órgão equivalente. Isento de mofo, sem precipitação, acondicionado em embalagem de polietileno de resistente, atóxico, ou garrafa devidamente lacrada, contendo a partir de 900ml, devidamente lacrado. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Identificação de órgão de inspeção sanitária - laudo de análise microbiológica. Transportar em veículo refrigerado ou em caixas térmicas higienizadas.

Quantidade: 19250,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 6,26

Valor total: R\$ 120.505,00

Fabricante/Marca: MARANGUAPE

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 12,36

---

**13 - IOGURTE O LACTOSE - à base de leite integral ou constituído, ISENTO DE LACTOE OU COM ENZIM LACTASE sabores diversos. Refrigerado com temperaturas entre 0°C a 5°C, mistura homogênea, de consistência pastosa, geléica, lisa e brilhante, sabor fresco, aroma próprio da variedade. Composição nutricional**

**Especificação:** IOGURTE O LACTOSE - à base de leite integral ou constituído, ISENTO DE LACTOE OU COM ENZIM LACTASE sabores diversos. Refrigerado com temperaturas entre 0°C a 5°C, mistura homogênea, de consistência pastosa, geléica, lisa e brilhante, sabor fresco, aroma próprio da variedade. Composição nutricional com mínimo 2,5% de proteína; com registro no Ministério da Saúde ou agricultura ou órgão equivalente. Isento de mofo, sem precipitação, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, ou garrafa devidamente lacrada, contendo no mínimo 800ml, devidamente lacrado. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, peso e selo de inspeção do órgão competente. Identificação de órgão de inspeção sanitária - laudo de análise microbiológica. Transportar em veículo refrigerado ou em caixas térmicas higienizadas.

Quantidade: 500,0

Unidade: Litro

Valor unitário: R\$ 4,00

Valor total: R\$ 2.000,00

Fabricante/Marca: ISIS

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 13,70

---

**M. F. DE MELO**  
**50.378.500/0001-30**

**25 - LEITE DE SOJA:- LEITE DE SOJA: produto original, sem sabor, acondicionado em embalagem tetrapak esterilizada e hermeticamente fechada, contendo 1 litro. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Contendo na embalagem a identificação do pr**

**Especificação:** LEITE DE SOJA: produto original, sem sabor, acondicionado em embalagem tetrapak esterilizada e hermeticamente fechada, contendo 1 litro. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Identificação de órgão de inspeção sanitária – laudo de análise microbiológica. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (Noventa por cento) do prazo do prazo de validade.

**Quantidade:** 500,0

**Unidade:** Litro

**Valor unitário:** R\$ 4,00

**Valor total:** R\$ 2.000,00

**Fabricante/Marca:** ADES

**Modelo:** --

**Valor de referência:** R\$ 11,91

**26 - FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL- Destinado a lactentes e crianças com intolerância/alergia, ao leite de vaca, composto de 100% proteína isolada de soja, isento de sacarose e lactose, contendo proteínas de 10 a 15%; hc de 48 a 55%, lipídeos de 25 a 40% do VCT, vitaminas e minerais de acordo com RDA. embal**

**Especificação:** FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL- Destinado a lactentes e crianças com intolerância/alergia, ao leite de vaca, composto de 100% proteína isolada de soja, isento de sacarose e lactose, contendo proteínas de 10 a 15%; hc de 48 a 55%, lipídeos de 25 a 40% do VCT, vitaminas e minerais de acordo com RDA. embalagem 800 gramas. referência aptamil soja ou nan soja ou similar de 0 a 3 anos. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (Noventa por cento) do prazo do prazo de validade

**Quantidade:** 100,0

**Unidade:** Lata

**Valor unitário:** R\$ 50,00

**Valor total:** R\$ 5.000,00

**Fabricante/Marca:** DANONE/NESTLE

**Modelo:** --

**Valor de referência:** R\$ 61,14

**Valor total - LOTE 2:** R\$ 336.928,48 - (trezentos e trinta e seis mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos)

**Valor geral da proposta:** R\$ 336.928,48 (trezentos e trinta e seis mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos)

**Dados de Registro da Proposta:**

**Data de finalização do registro da proposta:** 6 de Janeiro de 2025 às 10:20

**M. F. DE MELO**  
**50.378.500/0001-30**

Dados do Usuário:

Usuário logado como: M.

E-mail: varjotaalimentos@gmail.com

CPF/MF: 50.378.500/0001-30



**M. F. DE MELO**  
**CNPJ/MF: 50.378.500/0001-30**

---



# Comercial Equilíbrio

## N DA SILVA EQUILIBRIO

CNPJ: 53.671.959/0001-15

Endereço: JOSE MATIAS DOS SANTOS 639 A - BAIRRO PREFEITO JOSE WALTER -

CEP 60751-500 - FORTALEZA/CE

EMAIL: comercialequilibrio234@gmail.com



### À CENTRAL DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CHOROZINHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.26.029-PE

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE..

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 11/12/2024 ÀS 09:00hrs.

### DECLARAÇÕES

**N DA SILVA EQUILIBRIO - ME**, inscrita no **CNPJ nº 53.671.959/0001-15**, sediada na rua JOSE MATIAS DOS SANTOS 639 A – Prefeito Jose Walter, CEP: 60751-500, Fortaleza/CE, neste ato, representada por seu representante legal infra-assinado, proprietário e diretor, Natanael da Silva, brasileiro, Solteiro, portador do documento de identidade nº: 20084433927 – SSPDS CE e inscrito no CPF sob nº: 613.228.283-18, **DECLARAR EXPRESSAMENTE** o seguinte:

**01 - DECLARA** que nossas propostas de preços apresentadas referentes ao lote cotado obedecem e atendem rigorosamente às especificações do presente instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

**02 - DECLARA** que a nossa participação na presente licitação, importa na total e irrestrita submissão de todas às condições do Edital, seus Anexos e demais condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

**03 – DECLARA** que assume a inteira responsabilidade pela entrega dos produtos e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, iniciados a partir do recebimento da ordem de compra. Declarando ainda não tem nenhum empecilho para com a Administração Pública e de qualquer esfera.

**04 – DECLARA** sob as penas da lei que a empresa está em situação regular e não foi impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, e que, até a presente data inexistem **fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**05 - DECLARA** não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

**06 – DECLARAÇÃO EMPREGADO MENOR: DECLARAÇÃO REFERENTE AO TRABALHO DO MENOR:** DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de dezoito anos e em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

**07 – DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:** DECLARA EXPRESSAMENTE que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o Inciso VII, art., 4º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002 licitatório e declara, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, do art. 32, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**08 - DECLARA** que cumpre as exigências de **reserva de cargos** para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



# Comercial Equilíbrio

N DA SILVA EQUILBRIO

CNPJ: 53.671.959/0001-15

Endereço: JOSE MATIAS DOS SANTOS 639 A - BAIRRO PREFEITO JOSE WALTER -

CEP 60751-500 - FORTALEZA/CE

EMAIL: comercialequilibrio234@gmail.com



**09 – DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DOS CUSTOS:** Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

**10 - DECLARA EXPRESSAMENTE** a nossa participação nesta licitação, implica automaticamente na ciência, concordância e aceitação integral, plena, total e irrevogável de todas as condições, cláusulas e termos previstos neste Edital e seus Anexos e a Legislação aplicável, declarando ainda, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, do art. 32, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**11 -** Declara ainda que não foi declarada **inidônea** por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Municipal ou Distrito Federal, bem como não está punida com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública.

**12 - DECLARAÇÃO ME/EPP :** declaramos que estamos de acordo com Art. 3º da lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art.34 que esta empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida lei complementar.

**13 - DECLARA,** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a) ou pela Central, como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

14 – Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

15 – Declara, que atende aos requisitos de habilitação, e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da Lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/21).

**16 - DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS:** Declara expressamente sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas,

**17 - DECLARAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO:** declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratada observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. I - Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;



# Comercial Equilíbrio

## N DA SILVA EQUILIBRIO

CNPJ: 53.671.959/0001-15

Endereço: JOSE MATIAS DOS SANTOS 639 A - BAIRRO PREFEITO JOSE WALTER -

CEP 60751-500 - FORTALEZA/CE

EMAIL: comercialequilibrio234@gmail.com



e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**18 - DECLARAÇÃO FINAL** - DECLARA EXPRESSAMENTE que respondemos por todos os prejuízos, perdas e danos que venham a ocorrer referentes ao transporte e entrega dos produtos, caso venha a ser contratado; declara que nos preços ofertados, estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, inclusive resultantes da incidência de tributos de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdência à que estiver sujeito. Declara que a participação neste Pregão, implica na aceitação integral e irretroatável das normas do Edital e seus anexos bem como na observância dos preceitos regulamentares. E, que irá EXECUTAR o objeto em conformidade com as condições do presente edital e todos os seus anexos, em especial todas as condições descritas na Clausula OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, constante no presente instrumento e que a entrega dos produtos será de acordo com o edital e seus anexos. Demais condições e exigências, de acordo com o edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma as presentes declarações, sob as penas da Lei.

Fortaleza/CE, 06 de Janeiro de 2024.

N DA SILVA  
EQUILIBRIO

LTDA:536719590  
00115

Assinado de forma digital  
por N DA SILVA  
EQUILIBRIO  
LTDA:53671959000115  
Dados: 2025.01.06  
10:45:56 -03'00'



# Comercial Equilíbrio

## N DA SILVA EQUILIBRIO

CNPJ: 53.671.959/0001-15

Endereço: JOSE MATIAS DOS SANTOS 639 A - BAIRRO PREFEITO JOSE WALTER -

CEP 60751-500 - FORTALEZA/CE

EMAIL: comercialequilibrio234@gmail.com



À CENTRAL DE LICITAÇÕES DE PREGÃO DE CHOROZINHO,

**DO OBJETO:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

### Declarações de índices junto ao balanço.

**N DA SILVA EQUILIBRIO - ME**, inscrita no **CNPJ nº 53.671.959/0001-15**, sediada na rua JOSE MATIAS DOS SANTOS 639 A – Prefeito Jose Walter, CEP: 60751-500, Fortaleza/CE, neste ato, representada por seu representante legal infra-assinado, proprietário e diretor, Natanael da Silva, brasileiro, Solteiro, portador do documento de identidade nº: 20084433927 – SSPDS CE e inscrito no CPF sob nº: 613.228.283-18, **DECLARAR EXPRESSAMENTE** o seguinte:

Ao município de Chorozinho-Ce, Ref. ao Pregão **Nº 2024.11.26.029-PE** Processo 2024.11.04.001-PE Para tratar definitivamente a empresa Comercial N DA SILVA EQUILIBRIO INSCRITA NO CNPJ 53.671.959/0001-15 junto ao contador FRANCISCO ODAIR PEREIRA FARIAS, inscrito no **CRC CE. 017672/o-2**, prestando informações em atendimento ao item 8.26 (**ATENDIMENTO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS PREVISTOS**) seguido nas informações do balanço patrimonial cujo demonstrados nos cálculos neste ato elencados na folha 04 nº livro 01 exercício 2024 balanço junto a habilitação, e cumpre em atendimento dos índices previstos exigentes do edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma as presentes declarações, sob as penas da Lei

**Fortaleza/CE, 06 de Janeiro de 2025.**

N DA SILVA EQUILIBRIO  
LTDA:53671959000115

Assinado de forma digital por N DA  
SILVA EQUILIBRIO  
LTDA:53671959000115  
Dados: 2025.01.06 11:02:10 -03'00'

**TITULAR DA EMPRESA  
NATANAEL DA SILVA  
CPF 61322828318**

FRANCISCO ODAIR  
PEREIRA  
FARIAS:51112035320

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO ODAIR PEREIRA  
FARIAS:51112035320  
Dados: 2025.01.06 11:05:14  
-03'00'

**FRANCISCO ODAIR P FARIAS  
CONTADOR  
CPF 511120353**



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **613.228.283-18**

Nome: **NATANAEL DA SILVA**

Data de Nascimento: **11/11/1998**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **29/01/2013**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:24:03** do dia **06/01/2025** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **9A8A.C044.5DF0.F715**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 06/01/2025 10:21:48

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA**  
CNPJ: **53.671.959/0001-15**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
FUNDAÇÃO FORNOR DO ESTADO DO CEARÁ  
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E FORTALEZA SCIENTIFICA



NOME  
**NATANAEL DA SILVA**

FILIAÇÃO  
**MARIA ERINALDA VIEIRA DA SILVA**

DATA NASCIMENTO NATURALIDADE  
**11/11/1998 FORTALEZA - CE**

ORÇAO EXPEDICOR TIPO ATOR RH  
**SSPOS-CE XXX**

DESE NVACAO  
**XXXXXXXXXXXXXXXX**

*Natanael da Silva*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1988

CPF: 613.228.283-18      DPI: XXXXXXXXXXXXXXXX

REGISTRO GERAL LOCAL DATA DE EXPEDICAO OUTRO RG  
**2008443392-7 P.: 8 25/09/2019 2ª VIA**

REGISTRO CIVIL  
CERT. NASCIMENTO CARTÓRIO: MESSEJANA TERMO: 0152989 FOLHA:  
00000219 LIVRO: A00156 FORTALEZA - CE

NOME SOCIA  
XXXXXXXXXXXXXXXX

T. ESCRITOR	C.T.P.	SÉRIE	UF
XXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXX	XX

NACIONALIDADE ESTABILIDADE PROFISSIONAL  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CATEGORIA MILITAR ESTABILIDADE PROFISSIONAL  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CMR CNIS  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

*Erinaldo Mano Fogalhinha da Silva*  
ASSINATURA DO EMISSOR

POLEGAR DIREITO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



6120570

Proibido Plasticificar



6120570



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: N DA SILVA EQUILIBRIO  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEB2400029989

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRICAO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

FORTALEZA  
Local

26 Janeiro 2024  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23104158777 em 26/01/2024 da Empresa N DA SILVA EQUILIBRIO, CNPJ 53671959000115 e protocolo 240167074 - 26/01/2024. Autenticação: 7840F7D9798F406BB6D3834E24FFD2BA0BDF45. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/016.707-4 e o código de segurança 7WFy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital



### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/016.707-4	CEB2400029989	26/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
613.228.283-18	NATANAEL DA SILVA	26/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23104158777 em 26/01/2024 da Empresa N DA SILVA EQUILIBRIO, CNPJ 53671959000115 e protocolo 240167074 - 26/01/2024. Autenticação: 7840F7D9798F406BB6D3834E24FFD2BA0BDF45. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/016.707-4 e o código de segurança 7WFy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

## INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

### N DA SILVA EQUILIBRIO

**NATANAEL DA SILVA**, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 11/11/1998, nº do CPF: 613.228.283-18, identidade: 20084433927, órgão expedidor: SSPDC-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA VIRGILIO PAES, número 2617, bairro CIDADE DOS FUNCIONARIOS, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.822-465 .

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, do CC)

#### DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

**Cláusula Primeira** - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **N DA SILVA EQUILIBRIO**.

#### DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

**Cláusula Segunda** - O capital destacado em moeda corrente é de R\$ 150.000,00 (CENTO e CINQUENTA MIL reais).

**Cláusula Terceira** - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA VIRGÍLIO PAES, número 2617, bairro CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.822-465.

#### DO OBJETO (ART. 968, IV, DO CC)

**Cláusula Quarta** - O Empresário Individual terá por objeto o exercício da(s) seguinte(s) atividade(s) econômica(s): 8211300 SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 3314707 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 8219999 PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO 1413401 CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1413402 CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 1813099 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1821100 SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO 1822901 SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 1822999 SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 2014200 FABRICACAO DE GASES INDUSTRIAIS 2511000 FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 3101200 FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA 3313901 MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3314704 MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES 3329501 SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL 3600602 DISTRIBUICOES DE AGUA POR CAMINHOS 3701100 GESTAO DE REDES DE ESGOTO 3702900 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3811400 COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 3812200 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4120400 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211102 PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIAS E AEROPORTOS 4213800 OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS 4222701 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4222702 OBRAS DE IRRIGACAO 4292801 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299501 CONSTRUCAO DE



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23104158777 em 26/01/2024 da Empresa N DA SILVA EQUILIBRIO, CNPJ 53671959000115 e protocolo 240167074 - 26/01/2024. Autenticação: 7840F7D9798F406BB6D3834E24FFD2BA0BDF45. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/016.707-4 e o código de segurança 7WFy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299599 OUTRAS OBRAS DE ENGEN  
CIVIL 4311801 DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311802 PREPARACAO DE  
CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321500  
INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322301 INSTALACOES HIDRAULICAS,  
SANITARIAS E DE GAS 4322302 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE  
AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4322303 INSTALACOES DE  
SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329104 MONTAGEM E INSTALACAO DE  
SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS  
E AEROPORTOS 4330402 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E  
ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330403 OBRAS DE ACABAMENTO EM  
GESSO E ESTUQUE 4330404 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS 4330499 OUTRAS OBRAS  
DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4399101 ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399102  
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS  
4399103 OBRAS DE ALVENARIA 4399105 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA  
4399199 SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO 4520001 SERVICOS DE  
MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4751202 RECARGA  
DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4923002 SERVICO DE  
TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4924800  
TRANSPORTE ESCOLAR 4930201 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS  
PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL. 4930204 TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS  
5212500 CARGA E DESCARGA 5620101 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS  
PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5620102 SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA  
EVENTOS E RECEPCOES, BUFE 5811500 EDICAO DE LIVROS 7020400 ATIVIDADES DE  
CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA  
7112000 SERVICOS DE ENGENHARIA 7119701 SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E  
GEODESIA 7319001 CRIACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSICOES 7711000 LOCACAO  
DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7721700 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E  
ESPORTIVOS 7731400 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM  
OPERADOR 7732201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM  
OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732202 ALUGUEL DE ANDAIMES 7733100 ALUGUEL DE  
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS 7739003 ALUGUEL DE PALCOS,  
COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 7739099  
ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM  
OPERADOR 7810800 SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA 8122200 IMUNIZACAO E  
CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8219901 FOTOCOPIAS 8230001 SERVICOS DE  
ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8599604 TREINAMENTO  
EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 8299703 SERVICOS DE GRAVACAO  
DE CARIMBOS, EXCETO CONFECACAO 8299707 SALAS DE ACESSO A INTERNET 9001906  
ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 9319101 PRODUCAO E PROMOCAO DE  
EVENTOS ESPORTIVOS 9511800 REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE  
EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 9512600 REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS  
DE COMUNICACAO 9521500 REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS  
ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 9601701 LAVANDERIAS.

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

**Cláusula Quinta** - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

## DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23104158777 em 26/01/2024 da Empresa N DA SILVA EQUILIBRIO, CNPJ 53671959000115 e protocolo 240167074 - 26/01/2024. Autenticação: 7840F7D9798F406BB6D3834E24FFD2BA0BDF45. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/016.707-4 e o código de segurança 7WFy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

**Cláusula Sexta** - O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar nº 123, 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei (**art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006**).

**Cláusula Sétima** - O empresário individual usará o nome fantasia COMERCIAL EQUILIBRIO

**Fortaleza, 26 de janeiro de 2024.**

---

**NATANAEL DA SILVA: Empresário**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23104158777 em 26/01/2024 da Empresa N DA SILVA EQUILIBRIO, CNPJ 53671959000115 e protocolo 240167074 - 26/01/2024. Autenticação: 7840F7D9798F406BB6D3834E24FFD2BA0BDF45. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/016.707-4 e o código de segurança 7WFy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

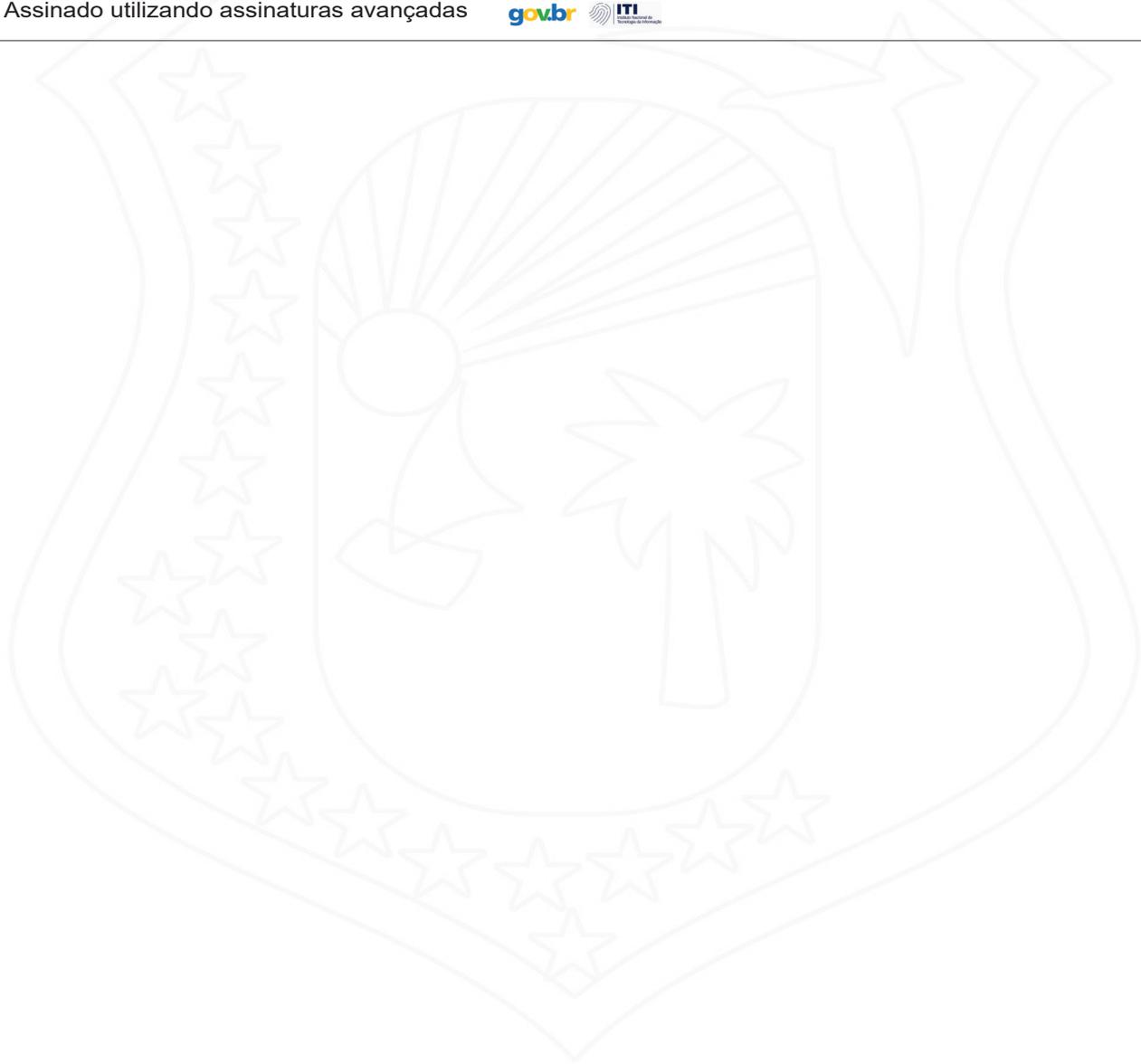


### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/016.707-4	CEB2400029989	26/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
613.228.283-18	NATANAEL DA SILVA	26/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23104158777 em 26/01/2024 da Empresa N DA SILVA EQUILIBRIO, CNPJ 53671959000115 e protocolo 240167074 - 26/01/2024. Autenticação: 7840F7D9798F406BB6D3834E24FFD2BA0BDF45. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/016.707-4 e o código de segurança 7WFy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEC, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 24/016.707-4, em 26/01/2024 da empresa: N DA SILVA EQUILIBRIO, de NIRE 2310415877-7, foi deferido digitalmente sob o número 23104158777, em 26/01/2024, em termos da medida provisória nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
613.228.283-18	NATANAEL DA SILVA	26/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
613.228.283-18	NATANAEL DA SILVA	26/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/01/2024



Documento assinado eletronicamente por José Lourenço de Araújo Martins Junior, Servidor(a) Público(a), em 26/01/2024, às 14:15.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 24/016.707-4.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, sexta-feira, 26 de janeiro de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23104158777 em 26/01/2024 da Empresa N DA SILVA EQUILIBRIO, CNPJ 53671959000115 e protocolo 240167074 - 26/01/2024. Autenticação: 7840F7D9798F406BB6D3834E24FFD2BA0BDF45. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/016.707-4 e o código de segurança 7WFy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2400294824

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

FORTALEZA  
Local

25 Setembro 2024  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202985228 em 26/09/2024 da Empresa N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA, CNPJ 53671959000115 e protocolo 241649137 - 23/09/2024. Autenticação: B791E0ABAA2D2B9261622C5458DD721D7EA46A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/164.913-7 e o código de segurança WK4w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

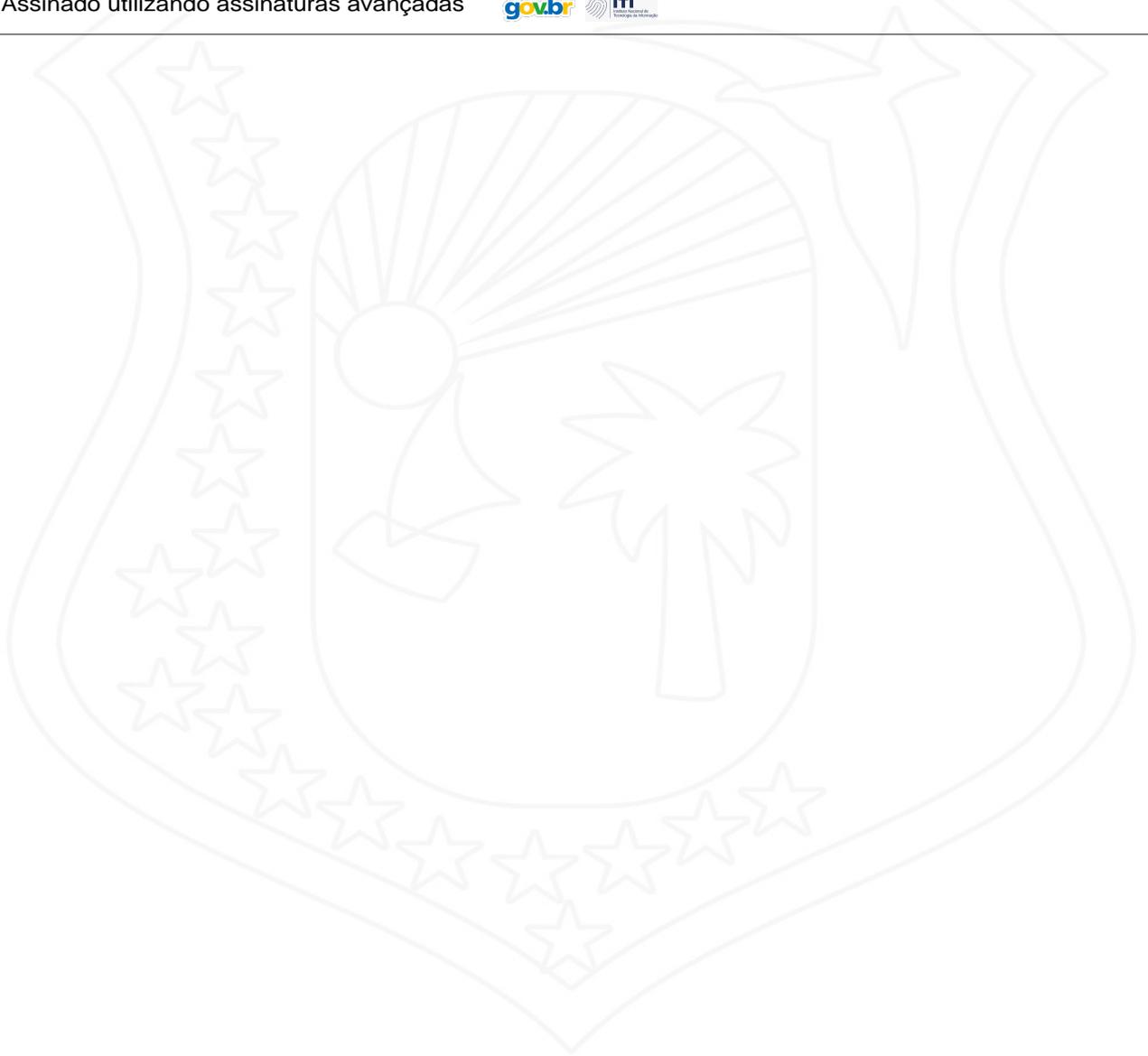


### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/164.913-7	CEP2400294824	23/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
613.228.283-18	NATANAEL DA SILVA	26/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202985228 em 26/09/2024 da Empresa N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA, CNPJ 53671959000115 e protocolo 241649137 - 23/09/2024. Autenticação: B791E0ABAA2D2B9261622C5458DD721D7EA46A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/164.913-7 e o código de segurança WK4w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

## ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NATANAEL DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, Empresário, Solteiro, nascido em 11/11/1998, nº do CPF: 613.228.283-18, identidade: 20084433927, órgão expedidor: SSPDC-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO na RUA VIRGILIO PAES, número 2617, bairro CIDADE DOS FUNCIONARIOS, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.822-465, Titular da Empresa Individual que gira sob a denominação social N DA SILVA EQUILIBRIO, NIRE 23104158777, CNPJ 53.671.959/0001-15, com sede e domicílio na RUA VIRGILIO PAES, número 2617, bairro CIDADE DOS FUNCIONARIOS, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.822-465, resolve transformar a Empresa Individual em Sociedade Empresária Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adota o nome empresarial de N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia COMERCIAL EQUILIBRIO

Cláusula Segunda - O objeto é 4639701 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4686902 Comércio atacadista de embalagens, 5320202 Serviços de entrega rápida.

OBS: A empresa não irá armazenar mercadorias e não possuirá estoque em seu estabelecimento.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA JOSE MATIAS DOS SANTOS, número 639 A, bairro PREFEITO JOSÉ WALTER, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.751-500

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 26/01/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social que é R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), já totalmente integralizado, em moeda corrente do país.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR
NATANAEL DA SILVA	15.000	R\$ 150.000,00
TOTAL	15.000	R\$ 150.000,00

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu sócio administrador já qualificada acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) da empresa declara(m), sob as penas da lei, de que não está(m) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro



nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé públ ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão resolvidos de acordo com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de FORTALEZA - CEARÁ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se o presente contrato assinar e enviar via processo eletrônico digital, a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ.

Fortaleza, 25 de Setembro de 2024.

NATANAEL DA SILVA  
Sócio Administrador



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202985228 em 26/09/2024 da Empresa N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA, CNPJ 53671959000115 e protocolo 241649137 - 23/09/2024. Autenticação: B791E0ABAA2D2B9261622C5458DD721D7EA46A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/164.913-7 e o código de segurança WK4w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital



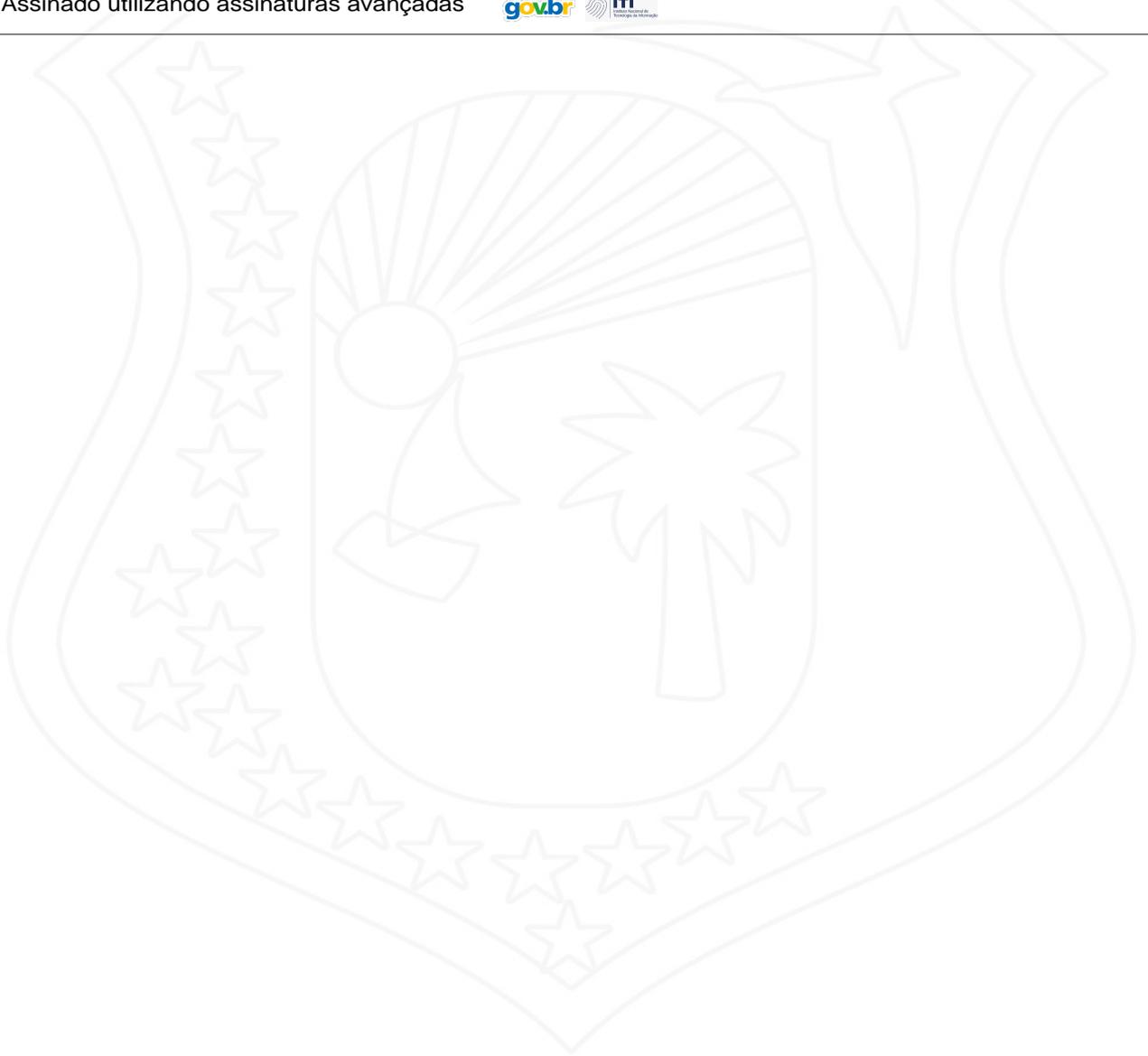
### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/164.913-7	CEP2400294824	23/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
613.228.283-18	NATANAEL DA SILVA	26/09/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202985228 em 26/09/2024 da Empresa N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA, CNPJ 53671959000115 e protocolo 241649137 - 23/09/2024. Autenticação: B791E0ABAA2D2B9261622C5458DD721D7EA46A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/164.913-7 e o código de segurança WK4w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

# DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE



Eu, FRANCISCO ODAIR PEREIRA FARIAS, com inscrição ativa na(o) CRC/CE sob o nº 017672, expedida em 15/07/2005, inscrito no CPF nº 511.120.353-20, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
Extrato IPTU 8095930	01
CONTRATO DE LOCACAO	03
RG NATANAEL	01
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/CE, número: 017672.	01

FORTALEZA, 25 de setembro de 2024.

---

FRANCISCO ODAIR PEREIRA FARIAS



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202985228 em 26/09/2024 da Empresa N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA, CNPJ 53671959000115 e protocolo 241649137 - 23/09/2024. Autenticação: B791E0ABAA2D2B9261622C5458DD721D7EA46A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/164.913-7 e o código de segurança WK4w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital



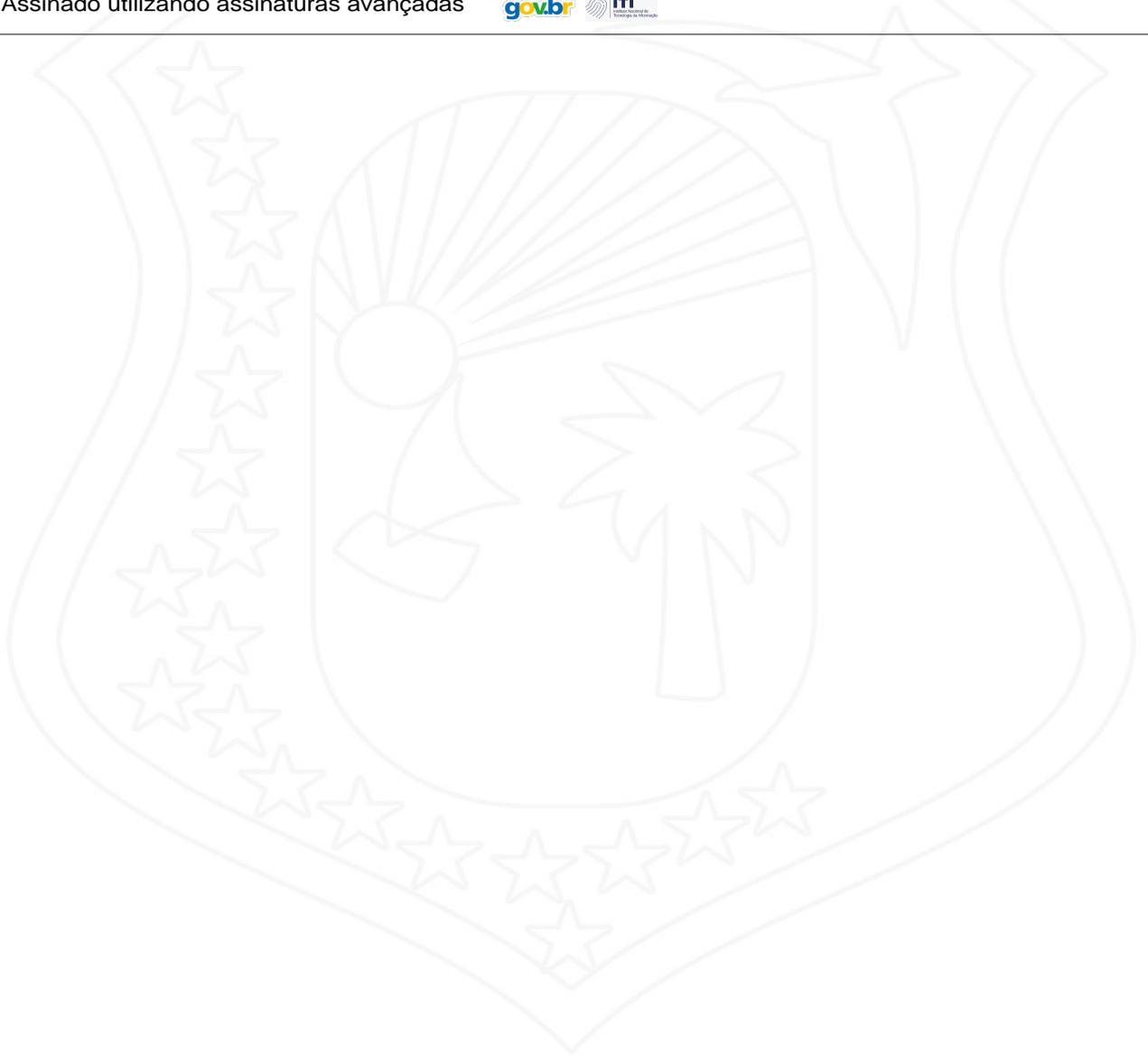
### Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/164.913-7	CEP2400294824	23/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
511.120.353-20	FRANCISCO ODAIR PEREIRA FARIAS	25/09/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202985228 em 26/09/2024 da Empresa N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA, CNPJ 53671959000115 e protocolo 241649137 - 23/09/2024. Autenticação: B791E0ABAA2D2B9261622C5458DD721D7EA46A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/164.913-7 e o código de segurança WK4w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA, de CNPJ 53.671.959/0001-15 e protocolado sob o número 24/164.913-7 em 23/09/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23202985228, em 26/09/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raphael Vasconcelos Sales.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
613.228.283-18	NATANAEL DA SILVA	26/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
613.228.283-18	NATANAEL DA SILVA	26/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
511.120.353-20	FRANCISCO ODAIR PEREIRA FARIAS	25/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/09/2024



Documento assinado eletronicamente por Raphael Vasconcelos Sales, Servidor(a) Público(a), em 26/09/2024, às 13:51.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 24/164.913-7.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

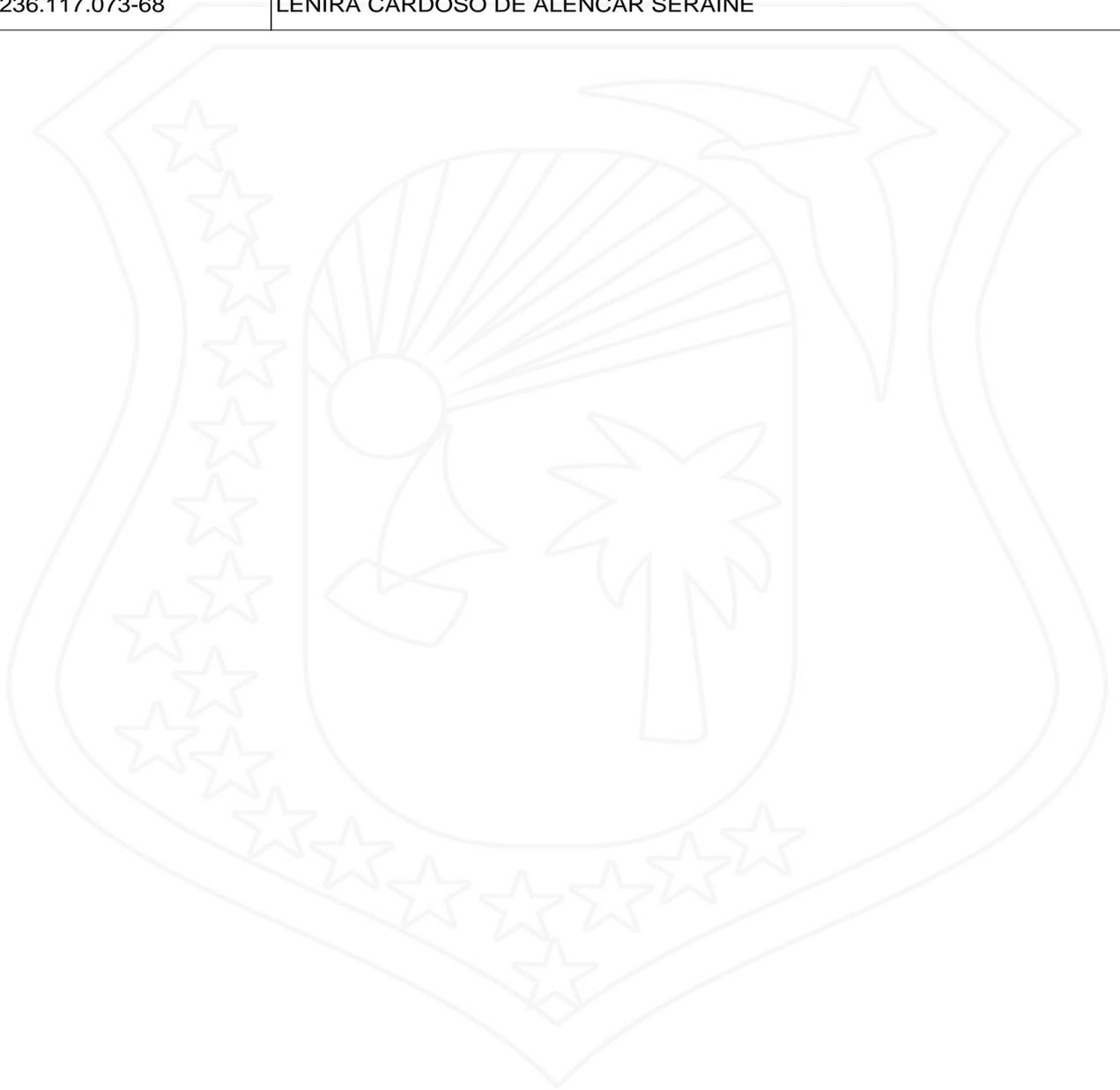
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, quinta-feira, 26 de setembro de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202985228 em 26/09/2024 da Empresa N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA, CNPJ 53671959000115 e protocolo 241649137 - 23/09/2024. Autenticação: B791E0ABAA2D2B9261622C5458DD721D7EA46A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/164.913-7 e o código de segurança WK4w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202985228

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN2499628657

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORTALEZA

Local

19 Novembro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6962481 em 19/11/2024 da Empresa N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA, CNPJ 53671959000115 e protocolo 241957079 - 19/11/2024. Autenticação: BDAF4F807BD98379888E47192DD92C0DDE63676. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/195.707-9 e o código de segurança 54pj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital



### Capa de Processo

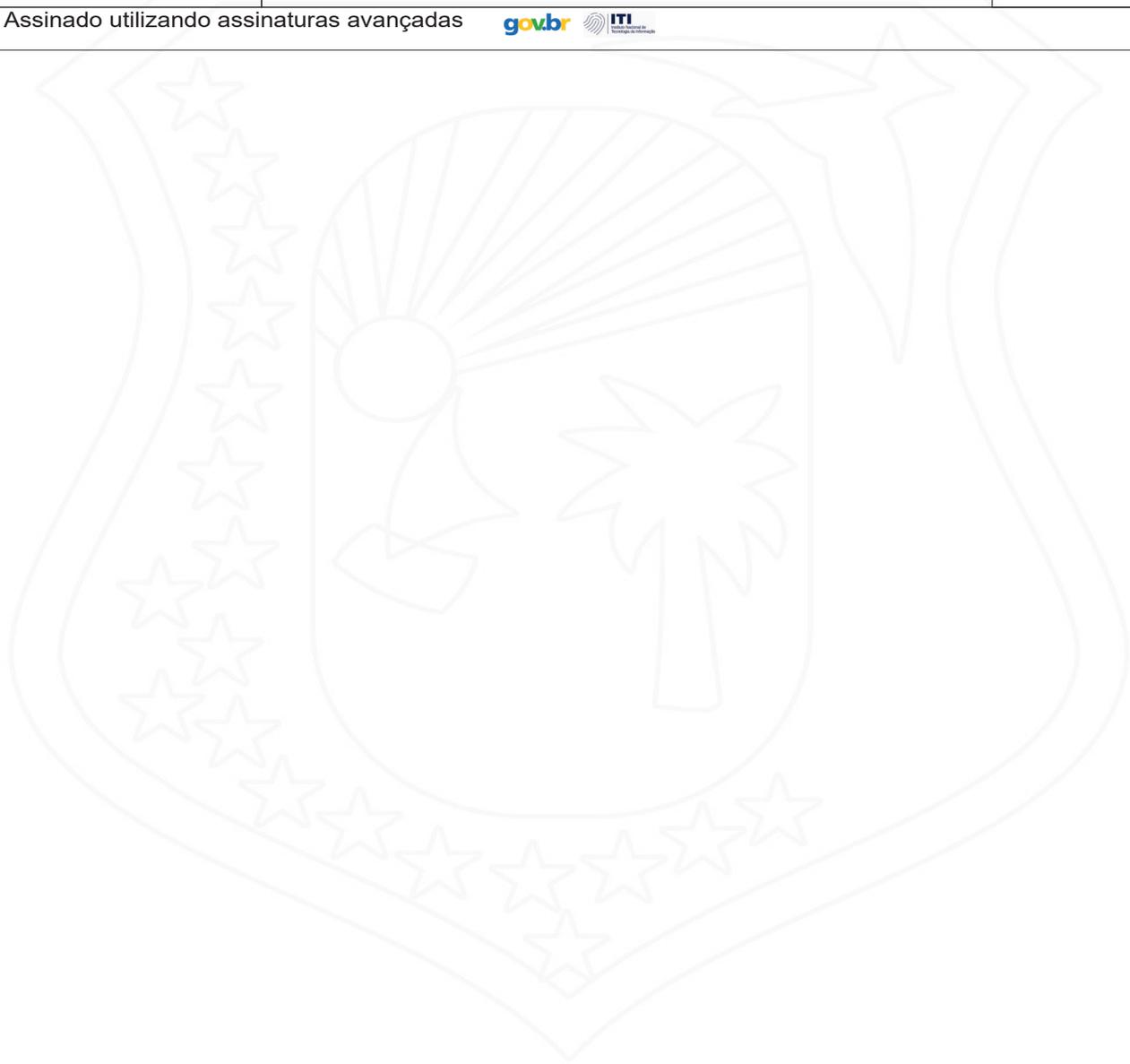
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/195.707-9	CEN2499628657	19/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
613.228.283-18	NATANAEL DA SILVA	19/11/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas



Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6962481 em 19/11/2024 da Empresa N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA, CNPJ 53671959000115 e protocolo 241957079 - 19/11/2024. Autenticação: BDAF4F807BD98379888E47192DD92C0DDE63676. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/195.707-9 e o código de segurança 54pj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

## ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA - N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA - CNPJ 53.671.959/0001-15

NATANAEL DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, Empresário, Solteiro, nascido em 11/11/1998, nº do CPF: 613.228.283-18, identidade: 20084433927, órgão expedidor: SSPDC-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO na RUA VIRGILIO PAES, número 2617, bairro CIDADE DOS FUNCIONARIOS, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.822-465, Único sócio da Sociedade Limitada, que gira sob a denominação social de N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA, NIRE 2320298522-8, CNPJ 53.671.959/0001-15, com sede e domicílio na RUA JOSE MATIAS DOS SANTOS, número 639 A, bairro PREFEITO JOSÉ WALTER, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.751-500, resolve de comum acordo fazer as seguintes alterações:

O capital social que é R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), já totalmente integralizado, em moeda corrente do país, com aprovação deste instrumento será elevado para R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil REAIS) dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas com valor unitário de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada e que a diferença aumentada se faça com recurso próprio do sócio: NATANAEL DA SILVA integraliza neste ato em moeda corrente do país R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Cláusula Segunda – As cláusulas não modificadas por este instrumento permanecerão em todas as suas formas e teor.

À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA - CNPJ 53.671.959/0001-15

NATANAEL DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, Empresário, Solteiro, nascido em 11/11/1998, nº do CPF: 613.228.283-18, identidade: 20084433927, órgão expedidor: SSPDC-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO na RUA VIRGILIO PAES, número 2617, bairro CIDADE DOS FUNCIONARIOS, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.822-465, Único sócio da Sociedade Limitada, que gira sob a denominação social de N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA, NIRE 2320298522-8, CNPJ 53.671.959/0001-15, com sede e domicílio na RUA JOSE MATIAS DOS SANTOS, número 639 A, bairro PREFEITO JOSÉ WALTER, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.751-500, resolve constituir uma Sociedade Empresária Limitada que se regerá pelas cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - A empresa adota o nome empresarial de N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia COMERCIAL EQUILIBRIO

Cláusula Segunda - O objeto é 4639701 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4686902 Comércio atacadista de embalagens, 5320202 Serviços de entrega rápida.

OBS: A empresa não irá armazenar mercadorias e não possuirá estoque em seu estabelecimento.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA JOSE MATIAS DOS SANTOS, número 639 A, bairro PREFEITO JOSÉ WALTER, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.751-500

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 26/01/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.



Cláusula Quinta - O capital social que é R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil REAIS) dividido 30.000 (Trinta Mil) quotas com valor unitário de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada, já totalmente integralizado, em moeda corrente do país.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
NATANAEL DA SILVA	30.000	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
TOTAL	30.000	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu sócio administrador já qualificada acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O(s) sócio(s) da empresa declara(m), sob as penas da lei, de que não está(m) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão resolvidos de acordo com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de FORTALEZA - CEARÁ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se o presente contrato assinar e enviar via processo eletrônico digital, a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ.

Fortaleza, 19 de Novembro de 2024.

NATANAEL DA SILVA  
Sócio Administrador





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital



### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/195.707-9	CEN2499628657	19/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
613.228.283-18	NATANAEL DA SILVA	19/11/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6962481 em 19/11/2024 da Empresa N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA, CNPJ 53671959000115 e protocolo 241957079 - 19/11/2024. Autenticação: BDAF4F807BD98379888E47192DD92C0DDE63676. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/195.707-9 e o código de segurança 54pj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA, de CNPJ 53.671.959/0001-15 e protocolado sob o número 24/195.707-9 em 19/11/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6962481, em 19/11/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
613.228.283-18	NATANAEL DA SILVA	19/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
613.228.283-18	NATANAEL DA SILVA	19/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/11/2024



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 19/11/2024, às 18:14.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 24/195.707-9.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, terça-feira, 19 de novembro de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6962481 em 19/11/2024 da Empresa N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA, CNPJ 53671959000115 e protocolo 241957079 - 19/11/2024. Autenticação: BDAF4F807BD98379888E47192DD92C0DDE63676. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/195.707-9 e o código de segurança 54pj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



# Comercial Equilíbrio

**N DA SILVA EQUILIBRIO**

CNPJ: 53.671.959/0001-15

Endereço: JOSE MATIAS DOS SANTOS 639 A - BAIRRO PREFEITO JOSE WALTER -

CEP 60751-500 - FORTALEZA/CE

EMAIL: comercialequilibrio234@gmail.com

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

À CENTRAL DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE.

Pregão Eletrônico N° 2024.11.26.029-PE

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTA: 28/11/2024

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/12/2024 ÀS 09:00hrs

N DA SILVA EQUILIBRIO - ME, sediada na Rua JOSE MATIAS DOS SANTOS 639 A - BAIRRO PREFEITO JOSE WALTER, CEP 60751-500 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ: 53.671.959/0001-15 e RG: 20084433927, email:comercialequilibrio234@gmail.com, Telefone: (85) 92535370 representado por Natanael da Silva, brasileiro, solteiro, sob o CPF: 613.228.283-18, Residente E Domiciliada Na Rua Virgilio Paes, nº 2617, Bairro CIDADE DOS FUNCIONARIOS, CEP: 60.822-456- Fortaleza/CE. DADOS BANCARIOS: AG: 2544 C/C: 130004861

### PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA

#### LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANTIDADE	UN. FORNECIMENTO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO - Cristal, tipo 1, embalagem plástica de 1kg. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (Noventa por cento) do prazo de validade.	FORPAN	13.920	KG	R\$ 4,00	55.680,00
2	ADOÇANTE DIÉTÉTICO LÍQUIDO (STÉVIA)- DESCRIÇÃO; Adoçante dietético, líquido. Extraído da planta de stevia, 100% natural, Zero açúcares. Zero lactose, Zero calorias. Composto de edulcorantes natural glicosídeos de esteviol, mínimo de 60 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, número do lote, informação nutricional, data de validade, quantidade do produto. Registrado no Ministério da Agricultura. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (Noventa por cento) do prazo de validade.	SLIVI	30	UND	R\$ 6,10	183,00



	<p>ARROZ POLIDO T-1 - Branco, polido, tipo 1, embalagem plástica de 1kg. Registro no Ministério da Agricultura ou dispensa do registro. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (Noventa por cento) do prazo de validade.</p>	CELIA	19.680	KG	R\$ 5,95	117.096,00
4	<p>BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – Embalagem duplamente protetora em três divisórias em pacotes a partir de 350g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (Noventa por cento) do prazo do prazo de validade.</p>	SUPRADELY	7.280	PCT	R\$ 4,20	30.576,00
5	<p>BISCOITO TIPO MARIA – Com composição a base de farinha de trigo e leite. Embalagem duplamente protetora em três divisórias em pacotes a partir de 350g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (Noventa por cento) do prazo do prazo de validade.</p>	SUPRADELY	7.280	PCT	R\$ 4,05	29.484,00
6	<p>BISCOITO SALGADO INTEGRAL – deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, fibra de trigo, açúcar, extrato de malte, sal, glicose, soro de leite, fermentos químicos: bicabornato de amônio, bicabornato de sódio e fosfato monocíclico, estabilizante lecitina de soja. Embalagem: devem estar acondicionados em embalagem primária plástica dupla, transparente, envoltos por embalagem secundária de polietileno metalizado, atóxico, resistente, lacrado, contendo no mínimo 350g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (Noventa por cento) do prazo do prazo de validade.</p>	MARILAN	200	PCT	R\$ 5,10	1.020,00



	FLOCÃO – Pré cozido, 100% natural, sem sal. Embalagem pct de 500g, inviolados. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (Noventa por cento) do prazo do prazo de validade.	IDEAL	20.879	PCT	R\$ 2,10	43.845,90
8	PÃO MASSA FINA TIPO HOT-DOG. Embalado em saco plástico transparente de polietileno atóxico contendo 500g do produto com (10 unidades). Com número de registro no MS e validade mínima de 7 dias. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	JMPAN	20.879	PCT	R\$ 4,05	84.559,95
9	PÃO FATIADO SEM LEITE-Sem leite e derivados. Informação aos alérgicos. Sem lactose e glúten. Constar rotulagem nutricional, data de fabricação, data de validade, lote impressos na embalagem, e embalados com saco plástico transparente. Embalagem com no mínimo de 350 g. Isento de sujidades, mofo e bolor, insetos e parasitas. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (Noventa por cento) do prazo do prazo de validade.	JMPAN	80	PCT	R\$ 5,07	405,60
23	ROSQUINHA DE COCO SEM LACTOSE – Produto sem leite, sem ovos e sem outros derivados de animais. De 1ª qualidade, enriquecido com vitaminas, livre de gorduras trans e sem recheio, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço, . Embalagem primária em pacotes de plástico transparente, resistente e atóxico, lacrados com identificação do produto e do fabricante, informação nutricional por porção data de embalagem e prazo de validade; peso líquido a partir 300g. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-químico e microbiológico do produto. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (Noventa por cento) do prazo do prazo de validade.	RANCHEIRO	500	PCT	R\$ 4,42	2.210,00
24	MACARRÃO – Espaguete a base de sêmola, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica a partir de 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (Noventa por cento) do prazo do prazo de validade.	BRANDINI	20.879	PCT	R\$ 2,32	48.439,28



**quatrocentos e treze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos** <-----EXTENSO TOTAL GERAL: R\$ 413.499,73

**LOTE 4**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANTIDADE	UN. FORNECIMENTO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
16	ÓLEO DE SOJA – Vitaminado, embalagem PET em frasco de 900 ml. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (Noventa por cento) do prazo do prazo de validade.	SOYA	3.000	GRR	R\$ 8,00	24.000,00
17	COLORÍFICO – Sem sal (colorau), à base de fubá e/ou urucum. Pacote de 100g. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (Noventa por cento) do prazo do prazo de validade.	KIMIMO	10.000	PCT	R\$ 1,60	16.000,00
18	EXTRATO DE TOMATE – Extrato de tomate embalado em caixas de 1 litro, com o número de registro no Ministério da Saúde, constando prazo de validade.	QUERO	8.260	LT	R\$ 5,80	47.908,00
19	ALHO - Bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: Caixa de papelão resistente, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	CEASA	3.150	KG	R\$ 20,58	64.827,00
27	SAL – Composto de cristais brancos, com granulação uniforme, fino. Com ante umectante, contendo sal de iodo não tóxico de acordo com a legislação vigente federal específica. Livre de impurezas. Validade mínima de 24 meses. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, termos soldado contendo peso líquido de 1 kg.	MASTER	4.180	KG	R\$ 1,05	4.389,00
28	TEMPERO COMPLETO – Á base de alho e sal, sem pimenta. Embalagem plástica de 300g. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (Noventa por cento) do prazo do prazo de validade.	MARAJOARA	3.150	PCT	R\$ 2,50	7.875,00



cento e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais

<-----EXTENSO

TOTAL GERAL:

R\$

164.999,00

ADE DA PROPOSTA SERÁ DE: 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS

#### Declarações

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa N DA SILVA EQUILIBRIO, inscrita no CNPJ nº 53.671.959/0001-15, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

DECLARA, que nos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, taxa de administração, lucro, encargos trabalhistas e outras despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Pregão e excluídos da composição dos preços ofertados.

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a) ou pela Central de Licitações da Prefeitura deste município, como: laudos técnicos de análises do produto, amostras, catálogos, e quaisquer outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

Declara, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que, em cumprimento ao estabelecido na lei federal nº. 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da constituição federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

DECLARA, que atende aos requisitos de habilitação, e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63. I. da Lei nº 14.133/2021).

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório, não integra em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

DECLARA, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.123, de 24 de julho de 1991, ciência do cumprimento da reserva de cargos, conforme o previsto em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicada ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARA, não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Declara, sob as penas da lei, para todos os devidos fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

#### Declaração de conduta ética e anticorrupção

DECLARA, para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratada observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:



“prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de beneficiar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

“prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

#### Declaração de Autenticidade dos Documentos

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

Fortaleza/CE 06 de Janeiro de 2024.

N DA SILVA  
EQUILIBRIO

LTDA:5367195  
9000115

Assinado de forma  
digital por N DA SILVA  
EQUILIBRIO  
LTDA:53671959000115  
Dados: 2025.01.06  
15:12:01 -03'00'



## PROPOSTA READEQUADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE  
NÚMERO DO EDITAL  
DATA DA DISPUTA DE LANCES  
HORÁRIO  
ÓRGÃO GERENCIADOR

PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 2024.11.26.029-PE  
11/12/2024  
9h  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### Informações da Empresa:

Razão Social:

**Sol Nascente Comércio de Alimentos Ltda**

Cnpj:

**15.839.938/0001-77**

I. Estadual:

**06.607.683-8**

Conta Bancária:

**Caixa econômica federal agência 4254 op 003 conta corrente 515-8**

**Banco do Brasil agência 3589-0 conta corrente 63229-5**

Endereço:

**Rua Comediante Chico Anísio 220**

Bairro:

**Vereda Tropical - Eusébio - Ce**

Email:

**[solnascente0101@gmail.com](mailto:solnascente0101@gmail.com)**

Telefone:

**(85) 988086318**

### 02. CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA:

A PRESENTE PROPOSTA É VALIDA POR : **60 (SESSENTA) DIAS** CONTADOS DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.

Apresentamos a vossa senhorias nossa documentação exigida para a execução do objeto constantes do edital especificamente com relação aos serviços abaixo assinalados por esta proposta, e declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 8.666/93. Propomos executarmos o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e as suas especificações, e asseverando que:

**Que tem pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I - Termo de Referencia deste edital.**

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 8.666/93. Propomos executarmos o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e as suas especificações, e asseverando que:

**Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital);**

**Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com: - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros; - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações; - seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços.**

Examinou cuidadosamente todo o Edital e Anexos e aceita todas as condições nele estipulados e que, ao assinar a presente declaração, renuncia ao direito de alegar discrepância de entendimento com relação ao Edital;

Que cumpre plenamente as disposições normativas relativas ao trabalho do menor, contida na Lei nº 9.854, de 27/10/1999 e na Constituição Federal de 1988;

Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para cumprimento das obrigações, objeto da presente licitação;

A proposta de Preços encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos;

Através do presente, declaramos inteira submissão aos ditames da Lei nº 10.520, de 15 de novembro de 2002, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas nessa licitação supracitada.

Declaramos ainda que caso sejamos vencedores do presente certame, que iremos cumprir com diligência e fiel observância na entrega dos itens abaixo especificados;

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta Licitação;

### OBJETO DA LICITAÇÃO

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	VL. UNIT	EXTENSO	VL. TOTAL	EX
10	10 LEITE INTEGRAL – UHT, embalagem: Longa Vida de 1 Litro. Com identificação do produto, marca de produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (Noventa por cento) do prazo do prazo de validade.	LITRO	BETANIA	31172	R\$ 6,60	seis reais e sessenta centavos	R\$ 205.735,20	duzentos e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos
11	11 LEITE INTEGRAL O LACTOSE – UHT, embalagem: Longa Vida de 1 Litro, ISENTO DE LACTOSE OU COM ENZIMA LACTASE. Com identificação do produto, marca de produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (Noventa por cento) do prazo do prazo de validade	LITRO	ITAMBÉ	500	R\$ 7,11	sete reais e onze centavos	R\$ 3.555,00	três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais
12	12 IOGURTE - à base de leite integral ou constituído sabores diversos. Refrigerado com temperaturas entre 0°C a 5°C, mistura homogênea, de consistência pastosa, geléica, lisa e brilhante, sabor fresco, aroma próprio da variedade. Composição nutricional com mínimo 2,9% de proteína; máximo 1% de amido adicionado. Com registro no Ministério da Saúde ou agricultura ou órgão equivalente. Isento de mofo, sem precipitação, acondicionado em embalagem de polietileno de resistente, atóxico, ou garrafa devidamente lacrada, contendo a partir de 900ml, devidamente lacrado. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Identificação de órgão de inspeção sanitária – laudo de análise microbiológica. Transportar em veículo refrigerado ou em caixas térmicas higienizadas.	PCT	GUTGURT	19250	R\$ 6,30	seis reais e trinta centavos	R\$ 121.275,00	cento e vinte e um mil, duzentos e setenta e cinco reais
13	13 IOGURTE O LACTOSE - à base de leite integral ou constituído, ISENTO DE LACTOSE OU COM ENZIMA LACTASE sabores diversos. Refrigerado com temperaturas entre 0°C a 5°C, mistura homogênea, de consistência pastosa, geléica, lisa e brilhante, sabor fresco, aroma próprio da variedade. Composição nutricional com mínimo 2,5% de proteína; com registro no Ministério da Saúde ou agricultura ou órgão equivalente. Isento de mofo, sem precipitação, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, ou garrafa devidamente lacrada, contendo no mínimo 800 ml, devidamente lacrado. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, peso e selo de inspeção do órgão competente. Identificação de órgão de inspeção sanitária – laudo de análise microbiológica. Transportar em veículo refrigerado ou em caixas térmicas higienizadas.	LITRO	NESTLÉ	500	R\$ 4,80	quatro reais e oitenta centavos	R\$ 2.400,00	dois mil, quatrocentos reais
25	25 LEITE DE SOJA: produto original, sem sabor, acondicionado em embalagem tetrapak esterilizada e hermeticamente fechada, contendo 1 litro. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Identificação de órgão de inspeção sanitária – laudo de análise microbiológica. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (Noventa por cento) do prazo do prazo de validade	LITRO	ADES	500	R\$ 4,70	quatro reais e setenta centavos	R\$ 2.350,00	dois mil, trezentos e cinquenta reais
26	26 FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL- Destinado a lactentes e crianças com intolerância/alergia, ao leite de vaca, composto de 100% proteína isolada de soja, isento de sacarose e lactose, contendo proteínas de 10 a 15%; hc de 48 a 55%, lipídeos de 25 a 40% do VCT, vitaminas e minerais de acordo com RDA. embalagem 800 gramas. referência aptamil soja ou nan soja ou similar de 0 a 3 anos. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (Noventa por cento) do prazo do prazo de validade	LATA	DANONE	100	R\$ 54,61	cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos	R\$ 5.461,00	cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 02 :</b>							<b>R\$ 340.776,20</b>	<b>trezentos e quarenta mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte centavos</b>

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

GARANTIA: CONFORME EDITAL

*Débora de Moraes Góis Falcão*

Eusébio, Ce 13 de janeiro de 2025

Sol Nascente Comércio de Alimentos Ltda.

CNPJ: 15.839.938/0001-77

Administradora

Débora de Moraes Góis Falcão

Cpf: 014.788.083-14

Rg: 2003002110674

SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Rua Comediante Chico Anísio Vereda Tropical - Eusébio/Ceará, CNPJ: 15.839.938/0001-77.